DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 20 de outubro de 2020.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao PROCESSO DE DISPENSA **Nº 26/2020**, realizado em 16 de outubro de 2020 às 08:00 horas. Tendo sido vencedora do certame a empresa abaixo especificada. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

Empresa Vencedora: FRANKYMAR BARBOSA DE BRITO -ME
CNPJ: 34.069.410/0001-00 Insc. Estadual 19.647.117-6
Valor total **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de serviços de Comunicação visual interna e externa, abrangendo envelopamento de fachada, confecção de letreiros e placas de sinalização interna nas portas da prefeitura e placa de inauguração em inox.

Fonte de Recurso: Orçamento Anual 2020/FPM, ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL

Almira Leite dos Santos
Secretária da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de Comunicação visual interna e externa, abrangendo envelopamento de fachada, confecção de letreiros e placas de sinalização interna nas portas da prefeitura e placa de inauguração em inox.

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **FRANKYMAR BARBOSA DE BRITO - ME CNPJ: 34.069.410/0001-00** no Valor Total R$ 9.000,00 (nove mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Comunicação visual interna e externa, abrangendo envelopamento de fachada, confecção de letreiros e placas de sinalização interna nas portas da prefeitura e placa de inauguração em inox.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP 961/2020 de 06/05/2020.
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Peixe, 21 de outubro de 2020.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Extrato de Contrato
Proc. DISPENSA nº 26/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ: 06.554.000/0001-10
Contratado: FRANKYMAR BARBOSA DE BRITO- ME
CNPJ: **34.069.410/0001-00**
Valor total R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Comunicação visual interna e externa, abrangendo envelopamento de fachada, confecção de letreiros e placas de sinalização interna nas portas da prefeitura e placa de inauguração em inox.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP 961/2020 de 06/05/2020
Fonte De Recursos: FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.
Vigência: 21/10 à 21/12/2020. **Valdemar dos Santos Barros** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, §4ºDA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de São João do Arraial, realizou-se audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte, nos termos do artigo 9º, § 4º da Lei de responsabilidade fiscal com início as dez horas da manhã. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, compareceu entre outros, os que assinam ao final a presente ata. Os trabalhos foram abertos pela prefeita Municipal, Sra. Benedita Velma Lima, na presença dos vereadores Francisco Valfran Mesquita dos Santos, João Ferreira Pontes, com uma explanação das realizações do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais e os resultados obtidos no citado período. Complementando a analise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no relatório de gestão fiscal, relatório resumido da Execução orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os secretários da administração, Educação, Saúde, Agricultura, Assistencia Social e Infraestrutura, detalharam as realizações de suas pasta, facilitando o entendimento e questionamento dos atos de governo. A audiência publica foi encerrada às Onze horas e trinta minutos da manhã e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Francisco Jose Cardoso da Rocha secretário do evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Benedita Velma Lima.
[illegible]
Otavio Miranda de Sousa
Maciel Costa Pontes
Abdoral Melo da Silva
Ana Lucia Gomes Santiago
Auricelia Ferreira Pontes
Francisca do Silva Nascimento
Ivonaldo Araujo da Silva
Roseane Oliveira Silva
Mariana Vanessa A. Morais
Veronica Magalhães do Nascimento
Gardenia Alves Barbosa
Francisca dos Chagas Magalhães Oliveira
Rosa Maria de Oliveira
Ilvane Santana Damasceno
Cleomar Oliveira do Nascimento
Zilda Maria de Oliveira
Jamar da Silva Lima
Mayara da Silva Lima
Elvi Jussa Silva
Fabia maria da Conceição de Franca
Francineuma Augusta Costa da Silva
Gabrielle Maria [illegible]